

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 31/2025.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

097.677.504-ME ANTONIO DOS SANTOS SILVA DE RIACHAO DO JACUIPE

104.131.794-PP CERQUEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

157.994.366-ME CAIQUE TEIXEIRA VIEIRA DE SANTANA

171.217.572-ME O PONTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

191.643.758-ME ANMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

194.797.511-ME COMERCIAL SOLAR OLIVEIRA LTDA

223.331.042-NO SELTEN PARTICIPACOES S.A.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

188.608.496-ME LR CONFIANÇA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

222.700.485-ME MANFREDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA